



LEI Nº 728/91.

EMENTA: Denomina de Rua dos Carreiros uma das ruas do Loteamento Noêmia Arcelina de Melo, nesta cidade.

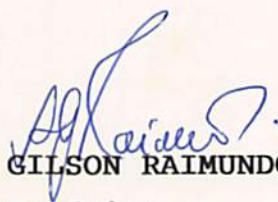
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeirinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Rua dos Carreiros uma das ruas do Loteamento Noêmia Arcelina de Melo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 1991.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
- Prefeito -